

LEI Nº 20/2014.

Em 10 de abril de 2014.

Concede subvenção social à Associação da Criança Deficiente - ARCD.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida à Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD, uma subvenção social no Valor de R\$.700,00 (setecentos reais) mensais, destinada às despesas de manutenção de suas atividades, que será conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão á conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 10 de abril de 2014.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos